

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000177

LEI N. 4.107, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

*Dá denominação ao PSF
Independência, desta cidade.*

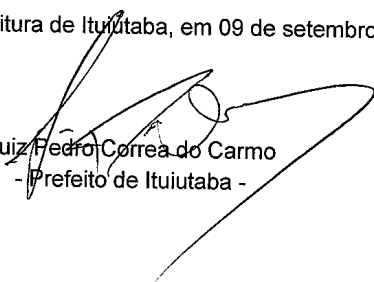
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **PSF OLIMPIO FREITAS COSTA NETO** o PSF Independência, do Bairro Brasil desta cidade, edificado no imóvel do Patrimônio Público Municipal cadastrado sob nº SE-21-04-06-01C.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de setembro de 2011.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -